

Lei nº 20/89 APROVADA em 22.12.89. *Q/s*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJETO DE LEI 20/89

-Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o IPSEMG para instalação de um Posto na Cidade e contém outras providências.

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

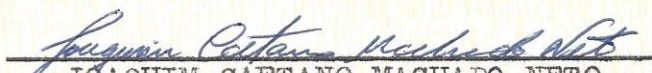
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS IPSEMG-, para instalação de um posto na Cidade, para prestação de assistência médico-hospitalar e odontológica aos seus associados.

Art. 2º- Para a instalação do Posto a que se refere o art.1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer o local, mobiliário e equipamentos, assim como o pessoal administrativo necessário ao seu funcionamento, conforme discriminação no Convênio.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 12 de dezembro de 1989.


JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

Prefeito Municipal

Enviado ao Executivo para sanção em 26/12/89 - Ofício nº.088/89

PROCEDIMENTOS "A" SEREM TOMADOS PARA CRIAÇÃO DE POSTO DE
ATENDIMENTO DO IPSING

- 1 - Aprovação de Lei Municipal pela Câmara Municipal, autorizando a Prefeitura Municipal a realizar convênio com o IPSEMG (modelo fornecido pelo IPSEMG). Fornecer-nos a 1ª via.
- 2 - Fornecer modelo do convênio para o Prefeito Municipal.
- 3 - Fornecer um imóvel para instalação do Posto, de preferência com porta de acesso para a rua.
- 4 - Indicação de um funcionário da Prefeitura para ser o Encarregado do respectivo Posto, com nível de instrução de 2º grau completo.
- 5 - Indicação de 01 pessoa a ser homenageada (falecida) com sua biografia.
- 6 - Móveis para o funcionamento do Posto:
 - 01 arquivo de 03 gavetas para pastas e 02 para fichários;
 - máquina de escrever;
 - máquina de calcular;
 - 01 mesa com gaveta para o Encarregado;
 - cadeiras;
 - 01 sofá ou banco para recepção do segurado;
 - 01 armário de aço ou estante com prateleira;
- 7 - Lista de autoridades a serem convidadas para a inauguração.

OBSERVAÇÃO: O Encarregado deverá fazer treinamento em Belo Horizonte, na Superintendência de Interiorização.
Providenciar poster do homenageado, no tamanho de 30 x 40, para colocação no Posto.

- - - - -